

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/>



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

DECRETO Nº 2.183, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 2.061, de 06 de julho de 2021, que “Declarou de interesse social, para fins de desapropriação, em favor do Município de Comendador Levy Gasparian, o imóvel que menciona, uma área de terras desmembrada de parte do Sítio São Vicente, situada em Monte Serrat, na Estrada Estadual – RJ 151, Município de Comendador Levy Gasparian, com total de 14.121,00m² (quatorze mil, cento e vinte e um metros quadrados), Estado do Rio de Janeiro, com destinação para construção de empreendimento habitacional com foco social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 72, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público na medida.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 2.061, de 06 de julho de 2021, que “Declarou de interesse social, para fins de desapropriação, em favor do Município de Comendador Levy Gasparian, o imóvel que menciona, uma área de terras desmembrada de parte do Sítio São Vicente, situada em Monte Serrat, na Estrada Estadual – RJ 151, Município de Comendador Levy Gasparian, com total de 14.121,00m² (quatorze mil, cento e vinte e um metros quadrados), Estado do Rio de Janeiro, com destinação para construção de empreendimento habitacional com foco social.”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cláudio Mannarino
Prefeito